



João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2022

## Departamento de Filosofia

### Projeto de Ensino: Monitoria em Teoria do Conhecimento I - Auxílio para um retorno gradual

#### Edital de Seleção 2022

O Programa de “Monitoria em Teoria do Conhecimento I - Auxílio para um retorno gradual” foi contemplado com uma (1) vaga para **monitoria com bolsa remunerada** (4 (quatro) parcelas de 400,00 (quatrocentos) reais por período) e uma (1) vaga para **monitoria voluntária** através do Edital nº 03/2022 PRG/UFPB. O projeto visa atender as disciplinas de Teoria de Conhecimento oferecidas pelo Departamento de Filosofia nos períodos de 2021.2 e 2022.1, em particular as disciplinas **Teoria do Conhecimento I**, oferecida para o curso de Filosofia e **Teoria do Conhecimento**, oferecida para o curso de Psicologia. Os monitores selecionados atuarão na disciplina de Teoria do Conhecimento I no período de 2021.2 e atuarão no período de 2022.1 apenas no caso desta disciplina ser oferecida pelo Departamento de Filosofia. Em caso de a disciplina não ser oferecida, e a disciplina Teoria do Conhecimento ser oferecida, um novo Processo Seletivo será realizado no período 2022.1 para contemplar este componente curricular específico. Este edital trata das vagas para o período de 2021.2.

#### 1. Condições para a inscrição no processo seletivo

Só poderão se inscrever na seleção os discentes que tenham integralizado o componente **Teoria do Conhecimento I**, de código **1402278** com, no mínimo, média 7,0 (sete) como estabelece o item 7.2.2 do Edital 03/2022 PRG/UFPB:

*Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os alunos:*

- a. *que já tenham integralizado a*



b. *disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;*

b. *que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;*

A inscrição em um processo seletivo de monitoria não é impeditivo para a inscrição em mais projetos contemplados pelo Edital 03/2022, todavia, o discente só pode aceitar a convocação e atuar em um único projeto.

## **2. Do procedimento para a inscrição**

A inscrição deve ser feita através do SIGAA na aba "Monitoria".

## **3. Do prazo para a inscrição**

As inscrições estarão abertas de 31/03/2022 a 06/04/2022.

## **4. Do processo seletivo**

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita de acordo com o estabelecido no Edital 03/2022 PRG/UFPB, levando em consideração os seguintes fatores:

1. Nota da prova de seleção
2. Nota do componente curricular Teoria do Conhecimento I
3. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)

Os pesos 3, 2,1 serão atribuídos a estes três fatores respectivamente. Sendo a nota final obtida pela fórmula:  $(\text{Nota na Prova de Seleção} * 3 + \text{Nota obtida no componente curricular} * 2 + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * 1) / 6$ . Esse cálculo é realizado automaticamente após a nota na prova de seleção ser inserida no SIGAA pelo Coordenador do projeto.

### **4.1. Da classificação**

O candidato com nota final inferior a 7,0 (sete) é eliminado.

A classificação é determinada até o limite de duas vagas e pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelo candidato.

A bolsa remunerada é atribuída ao candidato classificado em primeiro lugar, e a bolsa voluntária é atribuída ao candidato classificado em segundo.



O candidato que obteve nota acima de 7,0 (sete) mas que não foi classificado em primeiro ou segundo lugar obtém o resultado “Aprovado”.

O candidato aprovado e classificado deve aceitar a convocação através do SIGAA para que possa começar a atuar no projeto. No caso de candidatos classificados não aceitarem a convocação, as vagas são remanejadas para os candidatos aprovados de acordo com a ordem decrescente da nota final.

#### **4.2. Da prova de seleção**

##### **a) Data**

07/04/2022 das 14h às 18h

##### **b) Forma**

A prova de seleção consistirá em duas (2) questões dissertativas aplicada remotamente. A prova será enviada pelo e-mail do candidato cadastrado no SIGAA. Os candidatos precisam enviar suas respostas em arquivo Doc. ou Pdf. para o e-mail [arthurvlpes@gmail.com](mailto:arthurvlpes@gmail.com) até 18:00 horas.

##### **c) Conteúdo**

A prova de seleção tratará de questões sobre a teoria tradicional de conhecimento e seus desdobramentos.

### **5. Resultados**

As notas do processo seletivo serão inseridas no SIGAA até o dia 08/04/2022 e os(as) monitores(as) aprovados(as) e classificados(as) serão convocados(as) no mesmo dia.

Os(as) monitores(as) convocados(as) deverão aceitar a vaga de monitoria pelo SIGAA até o dia 11/04/2022.

### **6. Disposições Finais**

O edital 03/2022 PRG/UFPB contém as demais informações relevantes sobre a monitoria. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor coordenador deste projeto e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

### **7. Cronograma**

Inscrições	31/03/22 a 06/04/22
------------	---------------------



Prova de Seleção	07/04/22 das 13h às 15h
Resultado da Seleção	08/04/22
Convocação dos(as) classificados(as)	08/04/22
Aceite da convocação	Até 11/04/22

*Emitido em 03/04/2022*

**EDITAL N° ----/2022 - CCHLA - DF (11.01.15.03)**  
**(N° do Documento: 2)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/04/2022 14:08 )*  
**ARTHUR VIANA LOPES**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*2159349*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2022** e o código de verificação: **b479a4737a**